

PROPOSTA

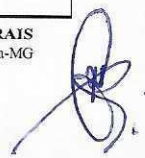
TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025

DISPENSA Nº 0003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO CULTURAL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

NOME DE FANTASIA: CULTURA DAS GERAIS					
RAZÃO SOCIAL: CULTURA DAS GERAIS LTDA					
CNPJ: 22.352.010.0001-29					
INSC. EST.: 32585230074					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()					
ENDEREÇO: RUA VITOR RAIMUNDO FERREIRA, 28					
BAIRRO: LOT. ANTONIO RODRIGUES			CIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA		
CEP: 37.567-000			E-MAIL: culturadasgerais.mg@gmail.com		
TELEFONE: 35 99850-2851			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE: Uillian Santiago			TELEFONE: 35 99850-2851		
BANCO DA LICITANTE: SICOOB CREDIVAS			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 66.575-4		
Nº DA AGÊNCIA: 3169					
Item	Quant.	Un	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	12	Mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO CULTURAL COMPREENDENDO: 1.1 Patrimônio Cultural, com enfoque na organização, proteção, salvaguarda do acervo cultural municipal e ações de educação e difusão para o Patrimônio Cultural; 1.2 Implantação do Sistema Municipal de Cultura e operacionalização das Políticas Culturais, por meio de planejamento estratégico e ações estruturadas; 1.3 Publicidade, Marketing Cultural e Audiovisual, utilizando plataformas digitais, produção de conteúdo e desenvolvimento de projetos. <u>Patrimônio Cultural</u> Primeira Etapa: Gestão • Preparação e organização de dados referentes à política municipal do patrimônio cultural (Quadro I-A e I-B), incluindo levantamento de legislações existentes e elaboração de novos instrumentos normativos, quando necessário; • Acompanhamento das reuniões do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, com preparação de atas e pareceres técnicos detalhados; • Preparação de relatórios mensais que consolidem todas as ações desenvolvidas, acompanhadas de planos de ação para os meses	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



		subsequentes. <u>Segunda Etapa: Proteção</u> • Preparação de inventário de Proteção ao Acervo Cultural, incluindo levantamento fotográfico (com fotos de Drone), descrição detalhada e diagnóstico técnico sobre cada bem inventariado; • Elaboração de dossiês técnicos para registro de bens imateriais, contemplando análises históricas e socioculturais e a tramitação junto aos órgãos competentes. <u>Terceira Etapa: Salvaguarda e Promoção</u> • Preparação de laudos técnicos completos dos bens tombados, abordando condições de conservação e recomendações de intervenções; • Relatórios de Salvaguarda que incluam análises detalhadas e indicadores de monitoramento; • Desenvolvimento de projetos educativos, palestras e oficinas baseados no Plano Municipal de Educação Patrimonial, com elaboração de material didático personalizado. <u>Quarta Etapa: Implantação do Sistema Municipal de Cultura e Políticas Culturais</u> • Elaboração do Plano Municipal de Cultura com metas e indicadores alinhados às políticas nacionais e estaduais, incluindo a análise de demandas culturais locais e propostas de integração com políticas intermunicipais; • Mapeamento detalhado dos agentes culturais e cadastramento em banco de dados estruturado, considerando categorias de atuação e potencialidades; • Suporte na elaboração do Sistema Municipal de Cultura, incluindo a elaboração de estratégias de engajamento comunitário, organização de encontros temáticos e capacitações práticas e teóricas para os membros do Conselho Municipal de Cultura; • Suporte na elaboração de minutas de leis e normativas necessárias para a regulamentação do sistema, com análises de impacto econômico, social e cultural, além de proposta de ações para monitoramento e avaliação contínua do sistema. <u>Carga horária:</u> Serviço presencial com carga horária de 06h (seis horas) semanais e presença nos eventos culturais do município, incluído consultoria remota através de plataformas digitais e aplicativos de mensagens disponíveis para comunicação.		
--	--	--	--	--

Prazo de Entrega: Conforme disposições do termo de referência.

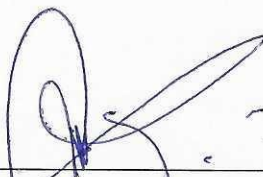


Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias.

Condição de Pagamento: Conforme disposições do termo de referência.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

São Sebastião da Bela Vista, Minas Gerais 30 de janeiro de 2025



Assinatura do Representante Legal

Uillian Santiago Antônio Gonçalves – 079240576-50
Representante – CULTURA DAS GERAIS LTDA

